

Classificados



11 - O Paraná Sexta-feira 10 de abril de 2026

Edição 14.831

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-216277.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216254.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216264.

Casas

SOBRADO NO COUNTRY

Esquina Praça, com 200 m². 02 quartos e 02 suítes, 02 garagens, quintal gramado, região com ampla valorização, (prédios e construções refinadas ocorrem na região); Preço R\$ 1.600.000. Aceita troca por apartamento com volta. Tratar direto com proprietário. Fone (45) 98805-5016. CI-216214.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-216262.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216263.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216261.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216253.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216255.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216267.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. F:(45) 99914-2824. CI-216170.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216265.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216272.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216273.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216275.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216276.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216274.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicità medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216251.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216260.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicità, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-216250.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216258.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-216259.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216257.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-216252.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216256.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216268.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216266.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216269.

Diversos

FAVARIN VENDE

Apartamento na Rua Recife. Sendo 300 m². Com uma suíte, 03 quartos, sala de jantar e estar, cozinha, lavanderia, dependência de empregada e sacada com churrasqueira, 04 vagas de garagem. Um apt. por andar semimobiliado. Tratar (045) 99115-1600. CI-216126.

DOE SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

Não é nenhum bicho de 7 cabeças.

Destine parte do seu Imposto de Renda – a pagar ou a restituir – para o maior hospital pediátrico do Brasil e ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

É fácil e sem custo.



Veja como doar em 3 passos.

Acesse: doepequenoprincipe.org.br



Câmara Municipal de Ubitatã
Estado do Paraná

AVISO 2º SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Ubitatã torna público a data de abertura da 2ª (segunda) sessão pública referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma presencial, critério de julgamento de MELHOR TÉCNICA E PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS NA MÍDIA, SEJA ELA TELEVISIVA, RADIOFÔNICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, SOB DEMANDA, DE MODO A DIFUNDIR AS AÇÕES, IDEIAS, INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE UBITATÃ.

- Data e horário da abertura da sessão pública:** às 8h30 do dia 15 de Abril de 2026, horário de Brasília.

Ubitatã, 09 de abril de 2026.

Assinada por:
LUCIANE MUNHOS D'ALECIO
Presidente da Câmara

C11242500-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, O **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 na forma PRESENCIAL**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu-PR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 85.300,68 (oitenta e cinco mil trezentos reais e sessenta e oito centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu/PR
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir das 09h00min do dia 13 de abril de 2026 até às 17h00min do dia 30 de abril de 2026. No entanto, o credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado para novos credenciamentos.

DATA E HORA DA PRIMEIRA SESSÃO: 05/05/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br - Telefone (42) 92000-8333 ou 92000-9439.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: Até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para o fim das inscrições, através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, ou protocolizado no local acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&s=0> ou no Setor de Licitações, ou ainda na Secretaria de Administração, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 08 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

C11242501-E26

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região.
CNPJ: 77.814.093/0001/12
Rua Icaraima, 212 - Jardim Santa Rosa - CEP: 85669-130
Fone: (45) 3198-0520 / 35 (45) 9 8821-7001
www.sindsaudefoz.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO – SEESSFIR, PARA A GESTÃO 2026-2031.

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região, nos termos que estabelece o artigo 84 do Estatuto Social do SEESSFIR, vem por meio do presente convocar as Eleições para a Diretoria Executiva, Suplentes da Diretoria Executiva, Delegação Federativa e Conselho Fiscal, para o quinquênio 2026-2031 a ser realizada no dia **11 (onze) de maio de 2026**, segunda-feira, no horário das 08h45min às 19h30min, com urnas fixas e uma urna itinerante percorrendo os demais estabelecimentos de saúde da região, **havendo inscrição de chapa única o processo eleitoral será realizado por meio de Assembleia Geral Eleitoral de Aclamação, onde os associados votarão por simples aclamação, nos termos do art. 89 Parágrafo Único do Estatuto Social da Entidade Sindical.** Os interessados em registrar Chapa Sindical, deverão comparecer na sede do Sindicato sito a Rua Icaraima, nº 212, Jardim Santa Rosa, CEP: 85669-130 - Foz do Iguaçu/PR, para formalizar o pedido (preenchendo o requerimento), e de posse dos documentos necessários para o registro de chapa junto à secretaria da Comissão Eleitoral, no período de 13 (treze) de abril de 2026 a 17 (dezesete) de abril de 2026, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. O regulamento do processo eleitoral está previsto nos artigos 69 ao 120 do Estatuto Social do Sindicato, disponível aos interessados na sede administrativa da Entidade Sindical. Na hipótese de inscrição de mais de uma Chapa Sindical e não havendo quórum necessário, ou havendo empate entre as chapas mais votadas na primeira votação, será convocada nova eleição, para o dia **25 (vinte e cinco) de maio de 2026**, das 08h45min às 19h30min, com urnas fixas e uma urna itinerante. As urnas fixas serão instaladas no Hospital Itamed, Hospital Municipal Padre Germano Lauck, Hospital Unimed Foz e a urna itinerante percorrendo os demais estabelecimentos de saúde de Foz do Iguaçu e Região nos horários das 07h00min às 19h30min.

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: William Diego Fortunato, Jean Carlo Canesso e Dayani Ávila.

O exercício do voto é um direito a todos os associados, que na data da eleição tiver o mínimo de 12 (doze) meses de inscrição no quadro social do sindicato, estiver com suas contribuições sindicais em dia, além de preenchidos os requisitos Estatutários.

Período de inscrição: 13 de abril a 17 de abril de 2026.
Data da eleição: 11 de maio de 2026 - segunda-feira;
Horário da eleição: Das 08h45min às 19h30min;
Local de votação: Hospital Itamed, Hospital Municipal Padre Germano Lauck, Hospital Unimed Foz e urna itinerante para os demais locais de abrangência do Sindicato.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO
Paulo Sérgio Ferreira
Presidente SEESSFIR

Assinada de forma digital por
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO
CPF: 77.814.093/0001-12
Data: 2026.04.10 11:42:03

C11242502-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Procuradoria Geral, em cumprimento ao disposto no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 17/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para inscrições no curso "Conta vinculada na prática: implementação, gestão e liberação de valores em contratos com mão de obra terceirizada". Este objeto será executado pela empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1361, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$10.450,00** (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei do Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 09 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Beckes - Prefeito e Luana Elisa da Silveira Brandt, Procuradora Geral.

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: NFP – FUTSAL E FUTEBOL LTDA.
CNPJ: 10.376.940/0001-33.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de prestação de serviços referentes ao pagamento de anuidade, inscrição de equipes e despesas administrativas, visando à participação do Município nas competições estaduais de futsal, nas categorias Sub-15 e Sub-17, até a 3ª fase do Super Estadual de Futsal Menor NFP/2026. As despesas abrangem a anuidade do exercício de 2026, a inscrição das respectivas categorias e as demais taxas administrativas indispensáveis à participação das equipes municipais nas competições promovidas pela entidade organizadora. O Novo Futsal Paraná é a entidade responsável pela direção, promoção e organização dos eventos esportivos, bem como pela condução da participação da equipe do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – Secretaria Mun. de Esportes e Lazer - SEMEL
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Esportes e Lazer
Ação: 2385 – Manutenção Departamento De Promoções Esportivas, Recreação E Lazer
Funcional: 0027.0813.0240
Referência: 660
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 09 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11242503-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços, para execução de serviços de topografia e sondagem e estudos geotécnicos, no regime empreitada por preço unitário no município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 19 de maio de 2026, às 09h00min. Retirar o edital e seus anexos nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 987563) e <https://transparencia.foz.pr.gov.br/portal/transparencia/1/licitacoes> (Portal da Transparência). Maiores informações das 8h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira, pelo telefone/WhatsApp (45) 99828-7308 ou e-mail warley.wvm@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail). **INFORMAMOS QUE É FUNDAMENTAL A LEITURA E ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS PARA MELHOR COMPREENDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.** Foz do Iguaçu – PR, 07 de abril de 2026. **Leandro Ribeiro Vargas**, Diretor de Licitações e Contratos

C11242504-E26

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Tiliapia
Capital Nacional da Tiliapia

AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2026

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 29 de abril de 2026, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, visando:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, por meio de sistema eletrônico integrado, contemplando a disponibilização de plataforma tecnológica, rede de estabelecimentos credenciados e mecanismos de controle, autorização, acompanhamento e fiscalização, destinados à aquisição de peças, componentes, acessórios e à execução de serviços de manutenção automotiva em geral, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Aurora/PR

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:
Recebimento das propostas: até às 08h do dia 29 de abril de 2026.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: <https://bnc.org.br/> e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 09 de abril de 2026.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA-
Prefeito Municipal

C11242505-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Santa Tereza do Oeste, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de maio do ano de 2026, na plataforma BLLcompras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Loteamento Cidade Santa Maria	Construção de Capelinhas	58,50 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Santa Tereza do Oeste e na plataforma Bilcompras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Tereza do Oeste, 08 de abril de 2026.
Amarildo Rigolin - Prefeito Municipal C11242506-E26

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: J SOMBRIO LTDA.
CNPJ: 57.924.426/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação destinada aos atletas e à comissão técnica do Município de Corbélia/PR, durante a participação em eventos esportivos oficiais, compreendendo a COPA OESTE DE HANDEBOL, a ser realizada no Município de Toledo/PR, nos dias 28 e 29 de março de 2026, bem como o CIRCUITO OESTE DE FUTSAL, a ser realizado em 5 (cinco) etapas ao longo do ano, visando assegurar condições adequadas de nutrição, desempenho e bem-estar aos participantes durante as competições.

Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – Secretaria Mun. de Esportes e Lazer - SEMEL
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Esportes e Lazer
Ação: 2385 – Manutenção Departamento De Promoções Esportivas, Recreação E Lazer
Funcional: 0027.0813.0240
Referência: 660
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 09 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11242507-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

Pelo presente o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para **Contratação de empresa para serviço de agendamento junto a COPEL para desligamento da alta tensão, com emissão de ofício, acompanhamento e emissão de ART, seguindo os procedimentos da NR10, acompanhada de equipamentos de segurança (conjunto de aterramento, vara de manobra, constatador de tensão), assim como a contratação dos materiais necessários para reposição e conserto, conforme descritivo completo no processo administrativo que está publicado no site do CISOP: www.cisop.com.br.**

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **23h59min do dia 15 de abril de 2026**, unicamente através do e-mail administrativo@cisop.com.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na sede do CISOP com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao CISOP.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais), Certificado de registro de profissional junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), dentro do prazo de validade, conforme Art. 6º e Art.º 8, inciso II, da Resolução nº 336/1989 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), ou certificado de registro de profissional junto ao CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade.

Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no Portal Transparência, diário oficial físico/eletrônico.

Autue-se, Publique-se. Cascavel, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANDRESSA DA LUZ FRANCO
Data: 2026.04.09 13:05:30
Verifique em <https://validar.sig.br>

ANDRESSA DA LUZ FRANCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

C11242508-E26

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR, por intermédio da Pregoeira designada, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto consiste na aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dietas enterais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente retificação decorre de julgamento de impugnação apresentado tempestivamente por licitante, acolhido parcialmente, bem como de resposta a pedido de esclarecimento, tudo com fundamento nos arts.5º, 11, 40 e 164 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a competitividade, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e julgamento objetivo.

I - ITEM RETIFICADO

Fica retificado o item 13 do Termo de Referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: Item 13 – Fórmula para nutrição enteral e oral, hiperproteica, enriquecida com arginina, nucleotídeos, ômega-3, vitaminas e minerais, indicada para pacientes em recuperação clínica, pré e pós-operatório e cicatrização, admitida apresentação líquida com volume mínimo de 200 ml por unidade ou equivalente em pó reconstituível que renda 200 ml por porção, ou equivalente ou de melhor qualidade.

II – ESCLARECIMENTO MANTIDO

Fica consignado que o item 14 permanece inalterado, tendo sido apenas prestado esclarecimento formal quanto à aceitabilidade de produtos equivalentes, desde que atendam integralmente ao descritivo e às exigências sanitárias da ANVISA.

III – NOVA DATA DA SESSÃO

Em razão da alteração promovida, e em observância ao prazo legal do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, fica a sessão pública redesignada para o dia 22 de abril de 2026, às 08h15min, no mesmo endereço eletrônico constante do edital.

IV – NOVO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão apresentar pedidos de impugnação e esclarecimentos até o dia 17/04/2026, às 23h59min, exclusivamente por meio eletrônico, na forma prevista no edital. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos.

Diamante do Sul/PR, 09 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira / Agente de Contratação

C11242509-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01.03/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, e considerando:

- O dever constitucional de ofertar saúde pública à população;
- Que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Saúde Pública;
- Tendo em vista dar continuidade do serviço público diante da indispensabilidade do serviço na área de saúde;
- A expectativa de que surja a necessidade de contratação futura de vagas para os cargos com cadastro reserva, seja pelas ausências legais de servidores efetivos ou por alguma questão imprevista, mas que no momento não é possível quantificá-la;
- E que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade;

RESOLVE

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado - PSS**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, Art. 254 e seguintes e supervisionadas pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 293/2026, de 25 de fevereiro de 2026, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 27 de fevereiro de 2026, para atuar no Município de Marechal Cândido Rondon no desempenho das seguintes funções, e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração e atribuições que seguem:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	REQUISITOS DA FUNÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	CR*	40 Horas Semanais	R\$ 4.545,27	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + registro no Conselho Regional da Categoria
MÉDICO T24H/S – Ginecologista/Obstetra	CR*	24 Horas Semanais	R\$ 18.569,02	Ensino Superior Completo em Medicina + registro da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia no RQE + registro no Conselho Regional da Categoria
MÉDICO VETERINÁRIO	CR*	40 Horas Semanais	R\$ 12.893,02	Ensino Superior de Medicina Veterinária + Registro no Conselho Regional da Categoria

* CR – Cadastro Reserva – vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar temporariamente para atender à necessidade, de excepcional interesse público, nos casos previstos na Lei Complementar Municipal nº 141/2022, de 10 de janeiro de 2022.

2 DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 141/2022, de 10 de janeiro de 2022. O contrato terá prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou conforme a necessidade.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Todas as inscrições serão gratuitas.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/autotendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo/detalhar/1> no período compreendido entre o dia **20/04/2026 a 04/05/2026**.

3.3 O candidato que já possuir acesso junto ao Município de Marechal Cândido Rondon deverá acessar no local indicado como "já sou cadastrado" informando o CPF e a senha. O candidato que ainda não possuir acesso, deverá primeiramente se cadastrar, assinando a finalidade "Serviços do Portal do Cidadão", preencher os dados solicitados e finalizar o acesso com a confirmação via e-mail informado no cadastro.

3.4 Se o candidato possuir registro no Cadastro Único do Município, os dados serão preenchidos de forma automática com os dados contidos na base. Caso haja divergência dos dados cadastrados, o candidato poderá corrigir as informações.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento de todos os campos solicitados no formulário de inscrição.

4.2 O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição antes da confirmação, observar sua disponibilidade de prestar o presente Processo Seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para ingressar no cargo.

4.3 A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação de qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição a qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 A Comissão organizadora deste Processo Seletivo divulgará relação das inscrições homologadas, no órgão oficial de imprensa do Município, no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e no endereço eletrônico: <https://marechalcandidorondon.atende.net/subportal/concursos-publicos-e-testes-seletivos> no prazo de até 14 (quatorze) dias após o encerramento das mesmas.

4.5 Se o candidato não encontrar seu nome no Edital das inscrições homologadas ou encontrar erros em seus dados pessoais ou para o cargo ao qual se inscreveu, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições, apresentar recurso, conforme ANEXO I, a ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon, ou ainda, mediante protocolo web, através do endereço eletrônico:

<https://marechalcandidorondon.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1> comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

5.1 É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos candidatos com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, das oportunidades cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do candidato, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Estadual nº 16.945/2011 e suas atualizações e eventuais alterações posteriores.

5.2 Serão destinadas aos portadores de deficiência até 5% (cinco por cento) das vagas posteriormente preenchidas, desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Art. 54 § 1º da Lei Estadual nº 18.419/2015 e art. 8º § 3º e 4º da Lei Complementar Municipal nº 141/2022. Para efeito de cálculo de proporcionalidade dos 5%, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco). Para garantia da reserva de vagas PNE, a lista dos beneficiários será observada da seguinte maneira: primeiro nomeado – 5ª vaga, segundo nomeado – 21ª vaga, terceiro nomeado – 41ª vaga, quarto nomeado – 61ª vaga e quinto nomeado – 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 (vinte) em 20 (vinte) vagas.

5.3 O candidato com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

5.4 O candidato portador de deficiência deverá apresentar, obrigatoriamente, até o primeiro dia subsequente ao encerramento das inscrições, no setor do protocolo, da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – Centro, ou ainda por protocolo web, através do link: <https://marechalcandidorondon.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1> o ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual. Para fins da análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declaram com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

5.5 Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito e/ou que tenham sido emitidos a mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5.6 Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

5.7 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Estadual nº 16.945/2011, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará a listagem geral dos candidatos.

5.8 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.9 O resultado final será publicado em duas listas, sendo a primeira com pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

6.1.1 Realização de **Prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1.1 Na avaliação objetiva será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 70 (setenta) e somente serão classificados para a etapa de prova de títulos os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 35 (trinta e cinco) pontos.

6.1.2 Realização de **Prova de Títulos**, de caráter classificatório.

6.1.2.1 Na avaliação de títulos será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta).

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova objetiva será realizada no dia **07 de junho de 2026 (domingo)** em local a ser divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.

7.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova entre 7h30min às 8h, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h, após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas.

7.3 A prova objetiva terá a duração improrrogável de 04 (quatro) horas, com início programado para às 8h15min não sendo permitido ao candidato entrar na sala de provas após este horário.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esterográfica azul ou preta de tubo transparente.

7.4.1 Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH), Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

7.4.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.4.3 Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.

7.4.4 A identificação especial consistirá na coleta das digitais do candidato, registro fotográfico, e emissão de declaração conforme ANEXO III.

7.5 A falta de apresentação de documento de identificação com foto compe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

7.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para realização da prova escrita implicará a eliminação automática do candidato.

7.7 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

7.8 A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções (A, B, C e D), com uma única alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão-Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.

7.9 O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção das provas e o não preenchimento correto implica a anulação da questão. Não será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta por erro de preenchimento por parte do candidato. O Cartão Resposta é insubstituível e de inteira responsabilidade do candidato, por isso não deve ser amassado, dobrado, rasgado ou rasurado.

7.10 A prova objetiva para todos os cargos será composta por questões das diversas áreas do conhecimento, em conformidade com o conteúdo programático para cada cargo, disposto no ANEXO IV, e conforme quadro a seguir:

Área do Conhecimento	Nº de questões objetivas	Pontuação	Total de pontos
Língua Portuguesa	05	Acertos x 1,0	05
Matemática	05	Acertos x 1,0	05
Legislação em Saúde	10	Acertos x 2,0	20
Conhecimentos Específicos do cargo	20	Acertos x 2,0	40
Total de pontos prova objetiva			70

7.11 A nota final da prova objetiva será a soma dos pontos das questões de língua portuguesa, matemática, legislação em saúde e conhecimentos específicos do cargo.

7.12 Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova objetiva, a nota mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova, ou seja, 35 (trinta e cinco) pontos, e, dessa forma, não terá seus títulos analisados, na Prova de Títulos.

7.13 O candidato que se retirar do recinto, sem autorização, durante a realização da prova, será desclassificado do Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza.

7.14 O tempo de resolução da prova é de 04 (quatro) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 01 (uma) hora. O candidato que não tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.

7.15 Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

7.16 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregue o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

7.17 Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova.

7.18 Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
- utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
- utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
- pertubar a ordem dos trabalhos;
- criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo processo seletivo e pela instituição aplicadora;
- afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;

h) ausentar-se antes de ter concluído as provas, deixar de assinar a Lista de Presença e/ou seu Cartão-Resposta;

- ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões;
- descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo processo seletivo.

7.19 O candidato poderá levar o seu caderno de questões desde que se retire da sala nos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário fixado para o término da prova.

7.20 As questões da prova objetiva serão publicadas no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/subportal/concursos-publicos-e-testes-seletivos>, conforme cronograma do processo seletivo.

7.21 O Gabarito Preliminar da prova objetiva será publicado no órgão oficial de imprensa do Município, no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e no endereço eletrônico: <https://marechalcandidorondon.atende.net/subportal/concursos-publicos-e-testes-seletivos>, conforme cronograma do processo seletivo.

8 DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A apresentação dos documentos para a Prova de Títulos, ocorrerá **NO MESMO DIA DA PROVA OBJETIVA, ou seja, em 07 de junho de 2026 (domingo)**.

8.2 Ao término da prova objetiva, é de responsabilidade do candidato a entrega da documentação à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. As cópias dos documentos entregues deverão estar acondicionados em envelope, que deverá conter o formulário de entrega de títulos - ANEXO V, devidamente preenchido e assinado, em conjunto com os demais documentos. O candidato receberá um comprovante da entrega de títulos.

8.3 Os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos, serão submetidos à análise de Títulos. Os candidatos receberão a pontuação de acordo com os quadros a seguir:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA

FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMA DE PONTOS
Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, na área de atuação do cargo	02 pontos por curso – máximo 02 cursos	04
Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado e/ou Doutorado, na área de atuação do cargo	03 pontos por curso – máximo 02 cursos	06
Experiência comprovada na área de atuação do cargo, exercida em serviços públicos ou privados, por período superior a seis (06) meses	01 ponto por ano – máximo 10 anos	10
Curso de aperfeiçoamento com certificação baseada em evidência para atendimento de público específico, tais como: TEA (Transtorno de Espectro Autista), Apraxia, TOD (Transtorno Opositor Desafiador), entre outros, com no mínimo 30 horas de duração atestadas em cada certificado	01 ponto por curso – até 10 cursos	10
TOTAL		30

6

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA

MÉDICO T24 H/S – GINECOLOGISTA E OBSTETRA

DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMA DE PONTOS
Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado e/ou Doutorado, na área de atuação do cargo	05 pontos por curso – máximo 02 cursos	10
Experiência comprovada na área de atuação do cargo, exercida em Atenção à Urgência e à Emergência, por período superior a seis (06) meses	01 ponto por ano – máximo 10 anos	10
Experiência comprovada na área de atuação escolhida pelo candidato, exercida em outros pontos de atenção à saúde, quer seja em serviços públicos ou privados, por período superior a seis (06) meses	0,5 ponto por ano – máximo 10 anos	05
Curso Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia – ALSO, válido	05 pontos	05
TOTAL		30

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA

MÉDICO VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMA DE PONTOS
Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, na área de atuação do cargo	02 pontos por curso – máximo 02 cursos	04
Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado e/ou Doutorado, na área de atuação do cargo	03 pontos por curso – máximo 02 cursos	06
Experiência comprovada na área de atuação do cargo, exercida em serviços públicos, por período superior a seis (06) meses	1,5 ponto por ano – máximo 10 anos	15
Experiência comprovada na área de atuação do cargo, exercida em Empresa/Instituição Privada, por período superior a seis (06) meses	0,5 ponto por ano – máximo 10 anos	05
TOTAL		30

8.4 Para a comprovação de tempo de serviço serão aceitos os seguintes documentos:

- Para a experiência profissional como atividade em Serviços Públicos, o candidato deverá apresentar declaração ou certidão emitida pelo Órgão onde exerceu suas atividades, devendo constar data de nomeação e data do último dia de trabalho, em papel timbrado, carimbado e assinado.
- Para a experiência profissional como atividade em Empresa/Instituição Privada, o candidato deverá apresentar declaração do contratante, constando o CNPJ da empresa, data de início e término, bem como as funções por ele exercidas, em papel timbrado, carimbado e assinado, ou ainda, apresentando Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (com identificação do empregado e do contrato de trabalho).

c) Para a experiência profissional como autônomo, o candidato deverá apresentar declaração ou certidão emitida pelo Órgão onde exerceu suas atividades, devendo constar data de início e término, bem como as funções por ele exercidas, em papel timbrado, carimbado e assinado.

8.5 A pontuação pelo tempo de serviço considerará a partir de 01/01/2006.

8.6 A fração de tempo de serviço igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

8.7 Não serão contabilizados de maneira acumulada períodos inferiores a 6 (seis) meses.

8.8 Não será considerado o período de expediência concomitante, mesmo que em pontos de atenção diferentes. Se apresentando, será considerado o que tiver maior pontuação.

8.9 Não será considerado o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou prestação de serviços como voluntário.

9 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos será de acordo com o cargo pretendido e a pontuação final, composta pela somatória das notas das provas objetiva e de títulos.

9.2 Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:

- tiver maior idade, conforme Lei do Idoso (Lei nº 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- maior nota na prova de conhecimentos específicos do cargo;
- maior nota de prova de legislação em saúde;
- maior pontuação na Prova de Títulos;
- persistindo o empate, por sorteio.

9.3 O resultado final do PSS, com a classificação dos candidatos será publicado em edital próprio no órgão oficial de imprensa do Município, no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e no endereço eletrônico: <https://marechalcandidorondon.atende.net/subportal/concursos-publicos-e-testes-seletivos>.

10 DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

10.1.1 Com relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital de Abertura.

10.1.2 Com relação à homologação das inscrições no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação da listagem dos candidatos.

10.1.3 Com relação ao gabarito preliminar da prova objetiva no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do mesmo.

10.1.4 Com relação ao Resultado das Provas do Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital de resultado.

10.2 Os recursos deverão ser protocolados junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon, ou ainda, mediante protocolo web, através do endereço eletrônico: <https://marechalcandidorondon.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>.

10.3 Os recursos deverão ser digitados ou escritos de forma legível.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).

10.5 Não serão considerados os recursos apresentados fora da condição prevista no item 10 (dez) e seus subitens, formulados fora do prazo ou encaminhados via postal, correio eletrônico ou via fax ou, ainda, cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora, sendo preliminarmente indeferidos.

10.6 A Comissão Organizadora julgará os recursos acerca de questões da prova objetiva e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.

10.7 Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do concurso, terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua elevação.

10.8 As decisões quanto aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/subportal/concursos-publicos-e-testes-seletivos> e tem caráter irrevogável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer da validade do processo seletivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por profissional da área médica.

11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de Acúmulo de Cargos.

11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, **é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município**.

11.5 Requisitos da Função exigidos:

11.5.1 O candidato deverá possuir:

- Para o cargo de **Fonoaudiólogo**: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional da Categoria;
- Para os cargos de **Médico T24 H/S – Ginecologia e Obstetrícia**: Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia + registro da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia no RQE + registro no Conselho Regional da Categoria
- Para o cargo de **Médico Veterinário**: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Regional da Categoria

11.6 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos solicitados pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município, conforme edital de convocação.

11.7 O contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar Municipal nº 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em Regime Especial.

11.8 O prazo de vigência das contratações será firmado com vigência inicial de até 1 (um) ano, prorrogáveis nas hipóteses dispostas no art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 141/2022.

11.9 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário conforme Art

11.10 Será assegurado o pagamento de horas extras e adicional noturno, quando o caso, na forma da legislação municipal.

11.11 Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na jurisdição territorial do Município de Marechal Cândido Rondon, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do Município.

11.12 O contrato se tornará SEM EFEITO pela não entrada em exercício do contratado(a) no prazo de três dias a partir da data de início do contrato.

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. A fiscalização de todos os atos do Processo Seletivo Simplificado Municipal ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, indicada pelo Prefeito, de reconhecida idoneidade moral.

12.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo apresentará o resultado final do certame, cabendo ao Prefeito a homologação do mesmo.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

13.2 Se comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

13.3 Não será contratado o candidato que tiver sido demitido por justa causa do serviço público ou possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida.

13.4 No Edital de convocação serão respeitadas rigorosamente a ordem de classificação. Assim sendo, o candidato que não se fizer presente no prazo estipulado pelo Edital de convocação será desclassificado. Caso o candidato convocado não tenha interesse pela vaga ofertada, poderá solicitar deslocamento para o final da lista por uma única vez, até a data da apresentação dos documentos definida no Edital de Convocação.

13.4.1 Somente poderão solicitar o deslocamento para o final da lista os candidatos aprovados na listagem geral de candidatos, não se estendendo a previsão do item 13.4 aos candidatos convocados pela listagem específica de pessoas com deficiência.

13.5 É de responsabilidade dos candidatos manter atualizado junto à Divisão de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

13.6 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação.

13.7 O processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por 1 (um) ano, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da administração municipal.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

13.9 São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de: Requerimento de Recurso, Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Declaração de Identificação Especial do Candidato, Conteúdo Programático, Formulário de Entrega de Títulos e Cronograma, os quais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir

10

de sua publicação e no site <https://marechalcandidorondon.atende.net/subportal/concursos-publicos-e-testes-seletivos> a partir do início das inscrições.

13.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2026.

Fábio César Naumann
Presidente da Comissão Organizadora

Adriano Backes
Prefeito
CI1242510-E26

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90006/25 - ATA 60/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Objeto: supressão de saldo restante dos itens 1 ao 10
Valor total suprimido: R\$ 37.898,69 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)
Assinatura: Ednei Sgobi
Em, 09 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90006/2025 - ATA 60/2025
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da ata: Anselmo Fernando de Souza Prado 0678169993, CNPJ 37.542.405/0001-61
Objeto: prorrogação de vigência da ata e reequilíbrio financeiro
Nova data de vencimento: 09/04/2027
Valor total do reequilíbrio: R\$ 3.700,85 (três mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos)
Valor total da ata para o período: R\$ 113.368,50 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Assinaturas: Ednei Sgobi e Anselmo Fernando de Souza Prado
Em, 09 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90004/2025 - CONTRATO 160/2025
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Airton e Rudi Terraplanagem Ltda, CNPJ 54.581.176/0001-03
Objeto: aditivo de prazo de execução da obra
Novo vencimento da execução: 29/04/2026.
Assinaturas: Ednei Sgobi e Airton Pappen
Em, 09 de abril de 2026.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de diversas ferramentas destinadas a auxiliar nas demandas de construção, manutenção, conservação e execução de pequenos reparos em obras e serviços realizados pelo município de Vera Cruz do Oeste - PR.
Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90008/2026, aberto em 18 de março de 2026 e encerrado em 27 de março de 2026 eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº xxx.181.089-xx e RG x.430.xxx-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 09 de abril de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

Considerando a inversão do quantitativo na cota exclusiva para ME/EPP do item 10 na Relação de Itens no compras.gov, do Pregão Eletrônico nº 90010/2026 objetivando a Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis em pó e nutrição oral e enteral, para fornecimento aos pacientes que se enquadram no protocolo regido pela 10ª Regional de Saúde atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR, retifica-se o pregão com necessidade de nova data de abertura.

Nova data de abertura 27/04/2026 às 09h00min.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncpi/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99127-8712 e (45) 99148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com
Vera Cruz do Oeste, 09 de abril de 2026.

Juliana Estêvão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026

Considerando a impugnação apresentada pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, a alteração do descritivo e valores dos itens nº 44, 45 e 46 pela Secretaria Demandante bem como geração de cota nos itens 52 e 53 do Pregão Eletrônico nº 90017/2026 objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, conservação modernização e ampliação da rede de iluminação pública do município de Vera Cruz do Oeste - PR, visando atender as demandas de substituição de componentes, manutenção preventiva e corretiva e implantação de novos pontos de iluminação, retifica-se o pregão com necessidade de nova data de abertura.

Nova data de abertura 27/04/2026 às 09h00min.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncpi/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do Fone: (45) 9131-2932 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com
Vera Cruz do Oeste, 09 de abril de 2026.

Kéli Fatima Trevisol
Agente de contratação

CI1242523-E26



AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2026, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:

Registro de preços para aquisição de insumos farmacêuticos e medicamentos para a Farmácia Básica do município de Nova Aurora, para suprir as necessidades com validade de 12 meses..

Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 05 de maio de 2026.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.novaaurora.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, 09 de abril de 2026.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal

CI1242512-E26



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

COMPRA DIRETA: DISPENSA Nº 25/2026, Processo Nº 106/2026.

Fundamentação: Artigo 75, inciso IV, Alínea "J" Da Lei 14.133/2021.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: Contratação de Associação de Coletores de Resíduos Orgânicos para fins de execução dos serviços de operação da coleta, transporte operacional, processamento, manejo e tratamento ambientalmente adequados dos resíduos orgânicos, por meio da compostagem, no âmbito do Município de Santa Terezinha de Itaipu, a ser realizada no pátio da UVRO - Unidade de Valorização dos Resíduos Orgânicos, por Dispensa, conforme a Lei nº 14.133/21, art.75, inciso IV item j) e Decreto Nº 10.936, de 12 de Janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Dotação orçamentária, Fonte de Recursos, Desdobramento. It details budget allocations for waste collection services.

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de abril de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CI1242513-E26

45 3541-1184 0800 808 0135 @sttzipu.gov.br @sttzipu @sttzipu Rua João XXIII 144 - Centro Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA DISPENSA Nº 26/2026, Processo nº 107/2026.

Fundamentação: Artigo 75, inciso II, Da Lei 14.133/2021 e Artigo 95, §2º, da LEI 14.133/2021.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: Execução de serviços de usinagem e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinados ao reapecamento asfáltico em área interna do Parque de Exposições e Eventos, localizado no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 2 columns: SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO and INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E. It details budget allocations for infrastructure.

Table with 7 columns: ORGAO UNIDADE, FUNCAO, SUBFUNCAO, PROGRAM A, PROJATIV, CATEGORIA ECONOMICA, DESDORR ALMENTO, DESPESA. It details budget items for infrastructure.

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CI1242516-E26

45 3541-1184 0800 808 0135 @sttzipu.gov.br @sttzipu Rua João XXIII 144 - Centro Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Autorização da Autoridade competente para a realização do objeto: contratação do SEBRAE/PR - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ, para prestação de serviços de mapeamento dos serviços de inspeção, verificação da legislação do SIM elaboração de minuta de Lei - SISBI-POA nos municípios consorciados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP. VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), SENDO A DIVISÃO DE INVESTIMENTO INDICADA: SEBRAE/PR - R\$ 10.000,00 (40%) e CIMVAP - R\$ 15.000,00 (60%). COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 001/2026, anexo. Em 09 de abril de 2026. Assina: SR. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI - Presidente do CIMVAP. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CIMVAP.

CI1242518-E26.

CNPJ: 53.512.721/0001-47
AV. INDEPENDÊNCIA, 678 - 2º PISO,
[ESQUINA COM RUA DOM PEDRO II], CENTRO
CEP: 85.950-013 PALOTINA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 04.01/2026

O Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. LEONARDO SEVERO, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I - O EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Table with 3 columns: NOME, CPF, NOTA. Lists names and scores of post-graduate students.

ESTAGIÁRIO GRADUAÇÃO - PEDAGOGIA

Table with 3 columns: NOME, CPF, NOTA. Lists names and scores of pedagogical graduates.

Table with 3 columns: NOME, CPF, NOTA. Lists names and scores of pedagogical graduates (continued).

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - PEDAGOGIA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Table with 3 columns: NOME, CPF, NOTA. Lists names and scores of special needs pedagogical graduates.

Table with 3 columns: NOME, CPF, NOTA. Lists names and scores of middle school students.

Table with 3 columns: NOME, CPF, NOTA. Lists names and scores of middle school students (continued).

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2026.

ADRIANO BACKES
Prefeito Municipal

LEONARDO SEVERO
Presidente da Comissão Organizadora
CI1242511-E26

Advertisement for 'O Paraná' newspaper with text: 'Pensando em vender seu imóvel? ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.'

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4439 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de abril de 2026 - Página 1 de 2

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2026 - SEMED.

Dispensa de licitação Nº 53/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Renato Silva.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.662/0001-24, sediada à Rua da Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.810-011, neste ato representada pelo Sr. Daniel Bogo.

OBJETO: **REPAQUETEAMENTO** - revisão-se o valor contratual, promovendo o equilíbrio econômico financeiro do contrato, a partir de 01/02/2026, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PRO00063/2026 (fls. 553/564). **REAJUSTE**, a partir de 01/01/2026, devido à majoração do salário mínimo (incidência sobre o adicional de insubordinação), instituído pelo Decreto nº 12.737/2025 (fls. 552). O presente Termo cumpre a Requisição de Serviço nº 1837/2025 (fls. 550/560), emitida pela Secretaria Municipal de Educação; Parecer Técnico (fls. 579/579); e Planilhas de custo e formação de preços (fls. 565/575).

A repacutação contratual supra citada gerará o seguinte financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Repacutação - CCT PR00063/2026 de 03/02/2026 a 03/01/2027	1	R\$ 1.003.236,63
Majoração do salário mínimo incidente sobre o adicional de insubordinação, a partir de 01/01/2026, de 03/02/2026 a 03/01/2027	1	R\$ 65.916,18
VALOR TOTAL DO TERMO		R\$ 1.069.152,81

FIRMADO EM: 08 de Abril de 2026.
 ASSINATURAS: Renato Silva
 Daniel Bogo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4439 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de abril de 2026 - Página 2 de 2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026
 Pregão Eletrônico Nº 177/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: MMX CENTRO DE SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ:38.414.593/0001-80, Rua: Apalaís - nº302, Anexo ponto de referência, Bairro: Santa Cruz, Cascavel - PR, CEP: 85.806-060, representada por LILIANE DE SOUZA MOTA MAFFINI.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais elétricos para ampliação, manutenção e substituição da iluminação pública do Município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
14	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL PVC 1" / DN 32 COM GUIA, NBR 15465, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE ATE 750N	BELPLAST	MT	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
22	ARAME GALVANIZADO 14 BWC, 2,10MM (0,0272 KG/M)	VONDER	KG	20	R\$ 27,38	R\$ 547,60
23	ARAME GALVANIZADO 16 BWC, 1,65MM (0,0166 KG/M)	VONDER	KG	20	R\$ 30,23	R\$ 604,60

Valor total R\$: 4.542,20 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 09 de abril de 2026.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Liliane de Souza Mota Maffini

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4439 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de abril de 2026 - Página 2 de 2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026
 Pregão Eletrônico Nº 191/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, CNPJ: 64.917.818/0001-56, Rua Serra de Botucatu, nº 1197, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP:03.317-001, representada por José de Araújo Neto.

OBJETO: Contratação de Serviços de intermediação, interpretação e tradução de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para Português e vice-versa, por meio de Plataforma Digital Inteligente Própria, no âmbito de um Projeto Piloto voltado ao atendimento da Comunidade Surda do município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
1	DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO: INFRAESTRUTURA E GESTÃO OPERACIONAL	UND	12	R\$15.900,00	R\$190.800,00
2	HORAS COBRADAS DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO (ATE 20 HORAS)	UND	12	R\$1.700,00	R\$20.400,00

Valor Total do Lote: R\$ 187.200,00 (Centos e oitenta e sete mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 08 de abril de 2026.
 ASSINATURA: Renato Silva
 José de Araújo Neto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4439 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de abril de 2026 - Página 2 de 2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco nº 1.900, Centro na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haider brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.947-1, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: SLO-SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 22.896.523/0001-09, Av. Major Afonso Delambert de Oliveira, nº608, Jd. Our Verde, Sarandi/PR, CEP:87.114-160, representada neste ato por seu Representante legal Sr. Sidnei Luis Grzegorzky.

OBJETO: O fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para implantação de Redes de Alarme e Câmeras

VALOR: R\$ 828.565,24 (Oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 02 de Abril de 2026.
 ASSINATURAS: Renato Silva
 Ali Hassan Haider
 Sidnei Luis Grzegorzky

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4439 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de abril de 2026 - Página 2 de 2

IPMC

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO - IPMC - PROCESSO Nº 14/2023

CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

CONTRATADA: VIVIPAR SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.978.105/0001-33, sediada à Rua Vitória, nº 770, Centro, CEP 85801-054, Cascavel/PR, neste ato representada pelo Sr. Rafael Gesualdo Paranhos.

OBJETO: Extinção consensual do Contrato nº 007/2023, referente à prestação de serviços de lavagem de veículos.

FUNDAMENTO: Persistência de irregularidade fiscal municipal superveniente da contratada, mantida mesmo após concessão de prazo para regularização.

EXTINÇÃO: A partir de 23 de março de 2026.

FIRMADO: Em 23 de março de 2026.

ASSINATURAS: Alcineu Gruber
 Rafael Gesualdo Paranhos

C11242520-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 178/2026
 Dispõe sobre a concessão de diárias e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 09 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

ERRATA
 NO DECRETO Nº 080, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 09 de abril de 2026, Edição nº 3222, e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 09 de abril de 2026, na página E12, Edição nº 14.830. ONDE SE LÊ: TOTAL R\$ 788.559,78 LEIA-SE: TOTAL R\$ 488.559,78

ERRATA
 No Extrato de Contrato publicado em 19 de março de 2026, edição nº 14.816 no jornal "O PARANÁ", na página E14 e no Diário Oficial no dia 18 edição 3.204 ONDE SE LÊ Aditivo Nº: 3 Aditivo Nº: 3 LEIA-SE: Aditivo Nº: 2 Aditivo Nº: 2 Em 09 de abril de 2026. Rodrigo André Schanoski Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 OBJETO: Registro de preço para futura e fracionada locação de bens móveis e equipamentos e prestação de serviços para atender as festividades, exposições e demais atividades e eventos do Município de Maripá/PR. O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira, Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse, DECIDE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe, confirmando o resultado das empresas vencedoras conforme segue: Valor Total Global da Licitação: R\$ 2.356.636,80 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Maripá/PR, 08 de abril de 2026 Rodrigo André Schanoski PREFEITO - MARIPÁ/PR

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS
 Contrato de nº 031/2025 Aditivo Nº: 3 Tipo Aditivo: Aditivo - apostilamento de reajuste. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratada: L.FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 Objeto: Contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Executivo do Município de Maripá/PR, conforme Lei Municipal nº 1.234 de 15 de março de 2022. Vigência: Início: 01/04/2026 Término: 14/04/2027 Assinatura: 27/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026
 Processo Licitatório nº 018/2026, na modalidade de Pregão nº 014/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 22.529.715/0001-79 Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 231.437,50 Prazo de vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027. Data da Assinatura: 08/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026
 Processo Licitatório nº 018/2026, na modalidade de Pregão nº 014/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: SANTANA & ESCHER LTDA, CNPJ: 30.985.425/0001-68 Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 49.875,00 Prazo de vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027. Data da Assinatura: 08/04/2026.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11242519-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 178/2026
 Dispõe sobre a concessão de diárias e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 09 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

ERRATA
 NO DECRETO Nº 080, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 09 de abril de 2026, Edição nº 3222, e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 09 de abril de 2026, na página E12, Edição nº 14.830. ONDE SE LÊ: TOTAL R\$ 788.559,78 LEIA-SE: TOTAL R\$ 488.559,78

ERRATA
 No Extrato de Contrato publicado em 19 de março de 2026, edição nº 14.816 no jornal "O PARANÁ", na página E14 e no Diário Oficial no dia 18 edição 3.204 ONDE SE LÊ Aditivo Nº: 3 Aditivo Nº: 3 LEIA-SE: Aditivo Nº: 2 Aditivo Nº: 2 Em 09 de abril de 2026. Rodrigo André Schanoski Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 OBJETO: Registro de preço para futura e fracionada locação de bens móveis e equipamentos e prestação de serviços para atender as festividades, exposições e demais atividades e eventos do Município de Maripá/PR. O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira, Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse, DECIDE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe, confirmando o resultado das empresas vencedoras conforme segue: Valor Total Global da Licitação: R\$ 2.356.636,80 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Maripá/PR, 08 de abril de 2026 Rodrigo André Schanoski PREFEITO - MARIPÁ/PR

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS
 Contrato de nº 031/2025 Aditivo Nº: 3 Tipo Aditivo: Aditivo - apostilamento de reajuste. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratada: L.FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 Objeto: Contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Executivo do Município de Maripá/PR, conforme Lei Municipal nº 1.234 de 15 de março de 2022. Vigência: Início: 01/04/2026 Término: 14/04/2027 Assinatura: 27/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026
 Processo Licitatório nº 018/2026, na modalidade de Pregão nº 014/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 22.529.715/0001-79 Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 231.437,50 Prazo de vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027. Data da Assinatura: 08/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026
 Processo Licitatório nº 018/2026, na modalidade de Pregão nº 014/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: SANTANA & ESCHER LTDA, CNPJ: 30.985.425/0001-68 Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 49.875,00 Prazo de vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027. Data da Assinatura: 08/04/2026.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11242519-E26

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 04/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 CONTRATADO: E. SANTOS DA COSTA FISIOTERAPIA
 CNPJ: 55.726.538/0001-70
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
 TERCEIRO TERMO ADITIVO: RESCISÃO DE CONTRATO
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e EMANUELY FERNANDA SANTOS DA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: IVANI M. KOCHHANN & CIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.741/0001-93

OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP

VALOR TOTAL: 80.000,00

VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 07/04/2027

DATA DA ASSINATURA:
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e IVANI MARIA KOCHHANN DARODA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: R. BARROS CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.164.755/0001-09

OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP

VALOR TOTAL: 80.000,00

VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 06/04/2027

DATA DA ASSINATURA:
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RODOLFO BARROS LEITE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: ZENATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 38.461.201/0001-69

OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP

VALOR TOTAL: 600.000,00

VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 06/04/2027

DATA DA ASSINATURA:
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GABRIEL ANGELO GARUTE ZENATTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: ZENATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 38.461.201/0001-69

OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE

VALOR TOTAL: 1.000.000,00

VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 06/04/2027

DATA DA ASSINATURA:
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GABRIEL ANGELO GARUTE ZENATTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: D BERTONSELLO CLÍNICA MÉDICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.056.431/0001-66

OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP

VALOR TOTAL: 480.000,00

VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 08/04/2027

DATA DA ASSINATURA:
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e DAMIANNE REIS BERTONSELLO

C11242517-E26

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 LEILÃO Nº 001/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

Objeto: Leilão de bens móveis inservíveis, assim considerados pela Administração Pública, conforme relação de bens, especificações e demais detalhes em edital.

Tipo: Maior lance.

Data da sessão de abertura: 11/05/2026

Horário: 09h00min.

Endereço: Bolsa Nacional de Compras - BNC - <http://www.bnc.org.br>

Informações: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 09 de abril de 2026.

Marinho Lucas de Godoy
 Prefeito Municipal

C11242514-E26

Processo: 0027082-60.2025.8.16.0017

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - ART. 734, § 1º, CPC - COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. Robespierre Foureaux Alves - Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Maringá - Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá - Paraná, tramitam os Autos nº. 0027082-60.2025.8.16.0017 de 1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária, em que figuram como partes os **cônjuges B. T. L. e E. W. S. F.**, pelo presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado no endereço supra mencionado, tem a finalidade de proceder a **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que é pretendida a alteração de regime de bens do casamento pelos cônjuges, que são casados em regime de comunhão parcial de bens e pretendem alterá-lo para separação total de bens.** Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026 às 08:26:01. Eu, _____, Tiago Henrique Demetrio, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES C11242524-E26
 Juiz de Direito Substituto

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
 E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
 TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
 CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto nº 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, Decreto 124/2025, torna público que será realizado no dia 27/04/2026, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO por ITEM, formados por 09 ITENS, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar desta certame EMPRESAS (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS, necessários para manutenção das luminárias em LED instaladas no município, em atendimento às Secretarias Municipais, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, <https://linc.org.br/> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br Lindoeste 08 de abril de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA, Pregoeira - Portaria nº 002/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO Nº 037/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 A, fica RATIFICADO o presente Processo e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 003/2026, nos seguintes termos: CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OBJETO: Aquisição de um ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO CS10GC NOVO, da marca CATERPILLAR, através de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - ITEM 06 - PROCESSO Nº 024/2025 - PREGÃO Nº 011/2025 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE - CISMEL-NCP, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento, Viagem/Obras e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. CNPJ: 76.527.951/0001-85. VALOR: R\$ 670.000,00 (seiscientos e setenta mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/Pr, 08 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, DEVERÃO SER REALIZADOS NA PLATAFORMA WWW.SUPERBID.NET COM ATÉ 72 HORAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA AO LEILÃO PARA APROVAÇÃO DO MESMO - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 10:00 horas do dia 08/05/2026 - LOCAL: Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckerttelo.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). - REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF. Torna público que será realizado procedimento de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por item, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS do Município de LINDOESTE/PR, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, www.superbid.net ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 09 de abril de 2026. WILSON KACPRZAK Leloeiro Oficial Portaria nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 24/04/2026, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO por ITEM, formados por 11 ITENS, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar desta certame, EMPRESAS (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de produtos alimentícios (GARNES), oriundos de Itens do Pregão Eletrônico nº 007/2026 - Processo Administrativo nº 222/2025, em atendimento às Secretarias Municipais de Gabinete/Governo, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, <https://bnc.org.br/> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste 09 de abril de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 002/2026

PORTARIA Nº02/2026 - 07/04/2026 - Concede Diária a Servidor em Decorância de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO Nº29/2026 - 09/04/2026 - Encerra Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO Nº130/2026 - 09/04/2026 - Encerra Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO Nº131/2026 - 09/04/2026 - Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO Nº132/20